



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022 às 15:21, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 4233498: ERRATA A LEI N.º 5.343 DE 19 DE SETEMBRO DE
2022 QUE INSTITUI O PRÊMIO SOMAR A SER CONCEDIDO
AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Imbituba

MUNICÍPIO

Imbituba



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4233498>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





ERRATA A LEI N.º 5.343 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022 que Institui o Prêmio SOMAR a ser concedido aos servidores que especifica e dá outras providências, Publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina do dia 19 de Setembro, Autopublicação N° 4191075.

Vimos por meio desta, diante de erro de digitação da Lei n.º 5.343 de 19 de setembro de 2022, retificar a referida Lei.

Onde se lê: Lei 5.343 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022;

Leia -se: LEI COMPLEMENTAR N.º 5.343 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

Publique -se para que passe a vigor com a retificação supra.

Imbituba, 05 de outubro de 2022.

Luciano Alves Zanini
Administrador

Registre-se e Publique-se.

Registrado e publicado, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 71CC-D3EF-6416-499A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO ALVES ZANINI (CPF 888.XXX.XXX-00) em 05/10/2022 14:56:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/71CC-D3EF-6416-499A>